

**Memorando 26/2022 – DGF**

Caieiras, 01 de junho de 2022.

**Ao**

**Excelentíssimo Sr. Prefeito**

**GILMAR SOARES VICENTE**

Considerando a necessidade de atendimento ao quanto disposto no Decreto Federal nº 10.540/2020 que disciplina sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de execução Orçamentária e Financeira e Controle (SIAFIC) sendo certo que a implantação e funcionamento do Sistema Único no Município deverá ser efetivada a partir de 03/01/2023;

Considerando a efetivação do estudo e análises técnicas realizadas pela Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, constituída pelo Decreto Municipal nº 8.473/2021 e nomeada pela Portaria nº 23.716/2021, que através de minucioso estudo técnico e levantamento dos contratos em vigência tanto na Câmara Municipal, no Instituto de Previdência Municipal - IPREM, após, análise dos sistemas, bem como da efetivação de manifestação de interesse da Empresa CONAM que hoje é fornecedora de software da Prefeitura Municipal de Caieiras, a qual demonstrou que possui condições técnicas e a devida solução tecnológica para atender o SIAFIC deste Município;

Considerando o quanto demonstrado nas Atas de reuniões da Comissão, que ao final definiu que a Empresa Conam apresentou reais condições de cumprir à todas exigências do SIAFIC e ainda face ao princípio do interesse público, e a obrigação de cumprimento ao Decreto Federal nº 10.540/2020, a Comissão de Estudos do SIAFIC, encaminha para vossa Excelência para tomar ciência da conclusão dos estudos



técnicos e anuência todo o processo administrativo que trata sobre a implantação do Siafic no Município, deliberou que a operacionalização do Siafic será realizada pela citada empresa.

Finalmente, requer, caso concorde com o trabalho técnico efetuado pela Comissão de Estudos, que autorize a Empresa CONAM a iniciar os trabalhos para a devida implementação do SIAFIC neste Município e para que a Comissão possa dar continuidade ao cronograma de implantação.

Aproveitamos o ensejo, para prestar minha homenagem e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO**  
**DIRETORA FINANCEIRA E MEMBRO DA COMISSÃO.**